



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS
PORTARIA Nº 1490/2019 - SRH

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto Federal nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual nº 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº **6798/2015 - 161**, **RESOLVE**:

Art. 1º - RETIFICAR, conforme solicitação do usuário, a Portaria nº 747/2017, de 17 de julho de 2017, que outorgou a ALDIR ANTONIO DANIELLI inscrito(s) no CPF/CNPJ sob o nº _____, em seu artigo 1º - ONDE SE LÊ: Outorgar a ALDIR ANTONIO DANIELLI, CPF/CNPJ Nº _____, até 17 de julho de 2023, o uso das águas estaduais, localizado na(s)propriedade(s) _____ no(s) município(s) município(s) município(s) de Cristalina, Estado de Goiás, conforme abaixo relacionado: LEIA-SE: Outorgar a LENIR MARIA DANIELLI, CPF/CNPJ Nº _____, até 17 de julho de 2023, o uso das águas estaduais, localizado na(s)propriedade(s) _____ no(s) município(s) município(s) município(s) de Cristalina, Estado de Goiás, conforme abaixo relacionado:.

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 3º - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E .

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, em Goiânia, aos **29** dias do mês de **novembro** de **2019**.

Documento assinado digitalmente.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA MENEGAZ
Superintendente de Recursos Hídricos
Portaria 222/2019 - SEMAD

